



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 43/2017

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e para efeitos da alínea a), do artigo D-3/35.º do Código Regulamentar deste Município, torna público que, no próximo dia 21 de agosto de 2017, segunda-feira, vai realizar-se a feira semanal.

Mais torna público que, sexta-feira, dia 25 de agosto de 2017, já não se realizará a feira semanal.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-braganca.pt.

E eu, *Hanna Raíssa Gonçalves Louisa*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 09 de agosto de 2017.

Hanna Raíssa Gonçalves Louisa